

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre a deliberação da Minuta do Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (GOIANIAPREV) e dá outras providências.”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e conforme decisão ocorrida em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar pela aprovação e sequenciamento da Minuta do Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (GOIANIAPREV), com alterações apresentadas por este Conselho no processo SEI nº25.20.000000469-2;

Art. 2º Determinar à Presidente do GOIANIAPREV, o envio da Minuta do Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (GOIANIAPREV), ao Chefe do Poder Executivo para aprovação, via decreto, e posterior publicação no Diário Oficial do Município;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Celso Dellalibera

---

Giselle da Silva Freitas

---

José Humberto Mariano

---

Horácio Mello e Cunha Santos

---

Mariana Neves França

---

Natasha Palma Garcia

---

Sabrina Garcez Henrique Silva

---

Valdivino José de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 28/01/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 28/01/2026, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Humberto Mariano, Conselheiro**, em 28/01/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 28/01/2026, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 28/01/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 28/01/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 28/01/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 28/01/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 28/01/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9162330** e o código CRC **9558286E**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO